



**PORTARIA/GP/Nº 535, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal](#), e em especial o inciso III, do art. 10 da Lei Complementar 110/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Fernanda Franquini Poltronieri Mattedi**, matrícula 107220.4 na função de diretora do CMEI “Maria Aparecida Lacerda Moura” e conceder a gratificação grupo IV de que trata o Anexo III da Lei Complementar nº 124, de 26/07/2022, tendo em vista os 134 alunos matriculados no referido CMEI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de novembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

PROC. ELET. 41979/2024



Av. Mário Gurgel, nº 2502, Bairro Alto, Sede, Cariacica, ES. Autenticado em 29.151-900  
Tel: 071-3554-4003 / 40032003 / 10035003 / 350099003 / 40054005 / 20044100. Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 8



# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

EDIÇÃO Nº 2500

## DECRETOS

### DECRETO Nº 267, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Coordenação de Arquivo Público Municipal transferida da Gerência de Almoxarifado para a Gerência de Apoio Logístico, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de novembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**RENAN POTON DE JESUS**

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 535, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em especial o inciso III, do art. 10 da Lei Complementar 110/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Franquini Poltronieri Mattedi, matrícula 107220.4 na função de diretora do CMEI "Maria Aparecida Lacerda Moura" e conceder a gratificação grupo IV de que trata o Anexo III da Lei Complementar nº 124, de 26/07/2022, tendo em vista os 134 alunos matriculados no referido CMEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de novembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/SEMAD/Nº 007, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

APROVA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA PARA O ANO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII da Lei Municipal 5.283, de 17 de novembro de 2014 e pelo art. 17º do Decreto Municipal Nº 176, de 23 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal Nº 176, de 23 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no art. 12, inciso VII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicar modelos de planejamento estratégico, tático e operacional nas aquisições e contratações públicas com o objetivo de cumprir os princípios da eficiência, eficácia, publicidade e economicidade;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de racionalizar as contratações do Município de Cariacica, de modo a garantir o alinhamento com os instrumentos de governança e gestão;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Cariacica para o ano de 2025, constante nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O Plano de Contratações Anual – PCA será disponibilizado no Portal de Transparência, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, de modo a possibilitar sua consulta por eventuais fornecedores interessados em contratar com o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de novembro de 2024.

